



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 5901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 827.243.851-87, do Cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº. 09, de 04 de janeiro de 2021, a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 09, de 04 de janeiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se..

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 204, 205 e 207), com valor total de R\$ 127.803,31 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos) e **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 44.223.526/0001-06**, vencedora dos itens (45, 51, 55, 56, 156 e 181), com valor total de R\$ 10.838,32 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos). Os itens (34, 71, 72, 73, 74, 100, 133, 147, 148, 149, 178 e 206), foram declarados "FRACASSADOS".

A empresa **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, CNPJ/MF nº 37.970.604/0001-70**, foi declarada "INABILITADA" no certame por não atender aos requisitos previstos no edital e na Lei.

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 11 de novembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino-

..Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

DA ESPÉCIE: Desistência de Itens do Pregão Eletrônico nº 14/2022, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Aquisições futuras de material de higiene e limpeza.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 11/11/2022 os itens abaixo os quais a empresa havia sido vencedora no certame;

ITEM	DESCRIÇÃO
60	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LT
84	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60 CM
85	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 80 CM

ASSINAM: - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MULTPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.508.571/0001-80 CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos.

DECRETO Nº 000220/22 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(605) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Suplementação:	345.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
(388) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0500 - DIÁRIAS - CIVIL	672,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.371,20
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
(405) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
(401) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.473,07
(399) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0500 - DIÁRIAS - CIVIL	418,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.481,81
(403) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.283,92
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(439) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
(437) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
(432) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
(435) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(608) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.102-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA 15.000,00

Total Anulação: 345.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob n°. 5901/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n°. 827.243.851-87, do Cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria n°. 09, de 04 de janeiro de 2021, a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 09, de 04 de janeiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO N° 000204/22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal n° 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos		
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
(677) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-1500 - OBRAS E INSTALACOES	10.	100,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
(681) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-1660 - MATERIAL DE CONSUMO	2.	500,00
(689) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-1660 - MATERIAL DE CONSUMO	2.	500,00
Total Suplementação:	15.	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos		
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES	10.	100,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
(686) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.061-1660 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	5.	000,00
Total Anulação:	15.	100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

CRENCIAMENTO N° 01/2021 /INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2021 / TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO N° 01/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento n° 13/2021, que tem por objeto o credenciamento de serviços médicos de pessoas jurídica; para serviço de consulta especializada de pediatria e ginecologia/obstetrícia com coleta de material do colo de útero para exame cito patologia para atendimento a pacientes da Rede Municipal, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Consulta Médica Especializada de Pediatria	
Credenciado	CNPJ / CPF
1) D. TATIERI BRAUM LTDA	CNPJ/MF: 37.460.183/0001-38
2) CENTER CLIN CLINICA MÉDICA EIRELI	CNPJ/MF: 34.279.548/0001-34
3) EMFA SERVIÇOS MEDICOSS/S	CNPJ/MF: 20.356.235/0001-28

Campos de Júlio - MT, 11 do novembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenari

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 32/2022

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, hospedagem, Suporte técnico e Sistema Online de Solicitações de serviços com Geração de Protocolo e suas funções técnicas.

Contratado: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI CNPJ n° 14.728.004/0001-03

Valor global: R\$ 27.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Dispensa de Licitação n° 63/2022, Processo Administrativo n° 185/2022 e Processo de Compra n° 174/2022.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 09 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N. 669, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 669, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONVERTE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO ABONO PECÚNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.